



PORTARIA Nº 125/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e cu **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** mprindo também o que estabelece a Lei Municipal nº 1.232, de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, das Funções de: **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme Portaria 010/2023 e **PREGOEIRA** conforme portaria 011/2023.

Art. 2º - **EXONERAR** o Senhor **GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA**, Servidor desta Casa Legislativa, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-I, do quadro permanente da Câmara Municipal, da Função de **EQUIPE DE APOIO**, conforme portaria 011/2023.

Art. 3º - **DESIGNAR** o Senhor **GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA**, Servidor desta Casa Legislativa, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-I, do quadro permanente da Câmara Municipal, para a **FUNÇÃO DE PREGOEIRO**.

Art. 4º - **DESIGNAR** o Senhor **CLAUDECIR DA COSTA CHAVES**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de MOTORISTA A/B, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, para as Funções de **EQUIPE DE APOIO** e **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para atuarem nos trabalhos atinentes as Licitações de interesse da Câmara municipal de Tabuleiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 30 de novembro de 2023.



Marcos Aurélio de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE